

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



ATO NÚMERO 044/09

De 15 de abril de 2009.

DESIGNA gestora de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC, para contratação de instituição sem fins lucrativos, a qual viabilizará as condições necessárias para efetivação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta, instituído pela Lei Municipal nº 6872/08, para cumprimento da cota de aprendizagem desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora **SILVIA LÚCIA MARQUES NUNES DELGATTI**, RG 7.460.117, Encarregada de Recursos Humanos, como gestora de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC, para contratação de instituição sem fins lucrativos, a qual viabilizará as condições necessárias para efetivação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta, instituído pela Lei Municipal nº 6872/08, para cumprimento da cota de aprendizagem desta Casa de Leis, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições da gestora do contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2009 (*dois mil e nove*).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral em Exercício

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

mesma data.
tmb.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 044/09

De 15 de abril de 2009.

DESIGNA gestora de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC, para contratação de instituição sem fins lucrativos, a qual viabilizará as condições necessárias para efetivação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta, instituído pela Lei Municipal nº 6872/08, para cumprimento da cota de aprendizagem desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora SILVIA LÚCIA MARQUES NUNES DELGATTI, RG 7.460.117, Encarregada de Recursos Humanos, como gestora de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC, para contratação de instituição sem fins lucrativos, a qual viabilizará as condições necessárias para efetivação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta, instituído pela Lei Municipal nº 6872/08, para cumprimento da cota de aprendizagem desta Casa de Leis, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições da gestora do contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral em Exercício

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

mesma data.